



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA N.º 01 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Suprime artigos do Projeto de Lei n.º 85, de 22 de novembro de 2021., conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVA A
SEGUINTE

E M E N D A SUPRESSIVA:

Artigo 1º - Ficam suprimidos os Artigos 3º e 4º do Projeto de Lei n.º 085, de 11/11/2021, de autoria do Vereador Julio César Monteiro da Silva, que dispõe sobre a destinação do ICMS Ambiental recebido através de repasses feitos pelo Governo Estadual, nos termos da Lei Estadual n.º 8.510/1993 e Decreto Estadual n.º 66.048/2021 e da outras providencias.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dr. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 06 de dezembro de 2021.

Pela Comissão de Justiça e Redação:

Danilo Ledo dos Santos – Presidente e Relator

Julio César Monteiro – Vice-Presidente

Luis Antonio de Oliveira Cavalcante – Membro